

lho, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os candidatos excluídos serão também notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal.

A lista de classificação final do concurso será notificada aos candidatos, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se as disposições do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e dos Decretos-Leis n.ºs 234-A/2000, de 25 de Setembro, 184/2004, de 29 de Julho, e 241/2004, de 30 de Dezembro.

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

9 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves*. 1000306686

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Aviso

Nos termos n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal do Porto vai proceder à discussão pública do projecto de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/91, cujos requerentes são José António Martins da Silva e Américo Martins de Oliveira e Silva, sito na Rua da Cidade do Mindelo, referente ao lote 1, a qual terá início no 9.º dia útil e término no 25.º dia útil após publicação.

O processo de loteamento, com o número de identificação 85407/06/CMP, encontra-se disponível todos os dias úteis, na Direcção Municipal de Urbanismo, pelo que deverá requerer a consulta do mesmo no Gabinete do Município, sito na Praça do General Humberto Delgado, 266, Porto.

14 de Setembro de 2006. — O Director do Departamento de Gestão e Fiscalização, *José Duarte*. 3000217402

Aviso

Nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal do Porto vai proceder à discussão pública do projecto de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/91, cujos requerentes são José António Martins da Silva e Américo Martins de Oliveira e Silva, sito na Rua da Cidade do Mindelo, referente ao lote 2, a qual terá início no 9.º dia útil e término no 25.º dia útil após publicação.

O processo de loteamento, com o número de identificação 85442/06/CMP, encontra-se disponível todos os dias úteis na Direcção Municipal de Urbanismo, pelo que deverá requerer a consulta do mesmo no Gabinete do Município, sito na Praça do General Humberto Delgado, 266, Porto.

14 de Setembro de 2006. — O Director do Departamento de Gestão e Fiscalização, *José Duarte*. 3000217405

CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA

Aviso A/56/2006

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 9 de Junho de 2006, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com Tiago Lúcio Borges de Meneses Ormonde, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, licenciatura em Economia.

13 de Julho de 2006. — A Vereadora, com competência delegada, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*. 1000306652

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 47/DGRH/SGC/2006

Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de auxiliar técnico de turismo, do grupo de pessoal auxiliar

Para os devidos efeitos, torna-se público que, pelos despachos n.ºs 157/DGRH/SGC/2006 e 158/DGRH/SGC/2006, da vereadora com competência delegada na área dos Recursos Humanos, de 18 de Julho de 2006, foram nomeadas para os lugares vagos Anouschka Maria Caels Louro e Maria Manuel Reis Semião Candeias da Encarnação.

Estas candidatas devem aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(O processo não carece de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Agosto de 2006. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Vicente*. 1000306657

Aviso n.º 51/DGRH/SR/2006

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de desporto de 2.ª classe, precedido de estágio, do grupo de pessoal técnico superior.

1 — Torna-se público que, por despacho da vereadora com competência delegada na área dos Recursos Humanos, de 14 de Junho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para um lugar de técnico superior de desporto de 2.ª classe, precedido de estágio, do grupo de pessoal técnico superior, remunerado pelo escalão 1, índice 400, e pelo escalão 1, índice 310, durante o estágio.

2 — O concurso é externo de ingresso e extingue-se com o preenchimento do lugar posto a concurso e o candidato aprovado efectuará o seu estágio, com a duração de um ano, na Divisão Sócio-Cultural, Serviço de Desporto.

3 — Conteúdo funcional do lugar posto a concurso — desenvolver funções de estudo e aplicação de métodos de natureza técnica e processos enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura adequada, assim como um domínio total da área da especialização e uma visão global de administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade.

4 — O local de trabalho situa-se na área do município de Santiago do Cacém.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

a) Gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Especiais — licenciatura em Educação Física.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas por requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Praça do Município, 7540-136 Santiago do Cacém, devendo dele constar:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, morada e código postal, e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Lugar a que se candidata, com indicação do mesmo, mediante referência ao número e data de publicação do respectivo aviso no *Diário da República*.

6.1 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal;

c) Outros elementos que o candidato entenda dever referir como relevantes quanto à apreciação do seu mérito;

d) Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — É dispensável a apresentação dos documentos indicados na alínea *d*) do n.º 6.1 desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão.